



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 058/2018 de 14 de novembro de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº23068.014377/2017-13.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº23068.014377/2017-13, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Geografia - Matutino, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009102791	Nicolas Collaro Barra	Curso de Graduação Geografia - Matutino

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes